



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.191 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria a Comissão Especial de Inquérito que visa apurar possíveis irregularidades na aplicação pelo Poder Executivo Municipal de valores referentes a plano de saúde e contribuição previdenciária, descontadas dos servidores e não repassadas a CAPPS/CAMEDS.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, no âmbito do Poder Legislativo Municipal do Município de Miracema, no termos dos artigos 50; 51 e 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema, para apurar possíveis irregularidades na aplicação pelo Poder Executivo Municipal de valores referentes a plano de saúde e contribuição previdenciária, descontadas dos servidores e não repassadas a CAPPS/CAMEDS.

Art. 2º- Criada e nomeada a CEI – Comissão Especial de Inquérito e, após a indicação dos edis que a comporão, por parte das lideranças partidárias, dos partidos políticos com representação no Legislativo Municipal, esta terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da 1ª reunião da Comissão, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Parágrafo Único – O prazo a que se refere este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento fundamentado dos membros da CEI – Comissão Especial de Inquérito.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE